



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 39

O Desembargador RENATO COELHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe confere o art. 13, nº 3, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Abonar, mensalmente, a gratificação eleitoral no valor de CR\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), a partir desta data, até 31 de dezembro do corrente ano, ao funcionário estadual, ora à disposição desta Casa, SR. ALEX BORGES DE CARVALHO.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 de junho de 1.971.

(DESOR. RENATO COELHO),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arnotado
29/6/71
e. Royola